

**DECRETO Nº 5.736, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5.532/2020, transferindo o ponto facultativo do dia do Funcionário Público no Município de Pereira Barreto e dá outras providências.”*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do Dia do Funcionário Público do dia 28 para a data de 29 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais e autárquicas no dia 29 de outubro de 2021, em comemoração ao ponto facultativo do Dia do Funcionário Público.

**Art. 2º** Fica revogado o ponto facultativo que prevê a suspensão do expediente no dia 28 de outubro de 2021, contido no inciso VI, artigo 2º, do Decreto nº 5.532 de 21 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de setembro de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra

